

## **S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

### **Despacho n.º 23/2007 de 2 de Janeiro de 2007**

Delego em Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda duma parcela de terreno com a área de 468 m<sup>2</sup>, a desanexar de um prédio rústico com a área de 7 260 m<sup>2</sup>, sito ao Arrebetão, freguesia das Quatro Ribeiras, concelho de Praia da Vitória, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2523, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória sob o n.º 01533/0708-2001/Quatro Ribeiras, a integrar na via pública, necessária à correcção da Estrada Regional 1-1.<sup>a</sup>, a adquirir a António do Couto Vieira e Maria Jorgelina Cândida da Costa, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

12 de Dezembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

#### **Compra e venda**

Aos ... dias do mês de ... do ano 2006, na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em primeiro lugar: José Vieira da Costa, casado, natural da freguesia da Aqualva, concelho da Praia da Vitória, titular do Bilhete de Identidade n.º 1265193, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 18/03/1997, residente no Caminho do Concelho n.º 137, Biscoitos, Praia da Vitória, em representação de António do Couto Vieira, NIF 164469710, e de Maria Jorgelina Cândida da Costa, NIF 164469273, casados segundo o regime da comunhão de adquiridos, naturais respectivamente da freguesia dos Biscoitos e freguesia da Aqualva, concelho de Praia da Vitória, residentes na 101 Glenashton Dr. Oakville, Canadá, conforme procuração com plenos poderes para o acto, que arquivo.

Em segundo lugar: Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, solteiro, maior, natural da freguesia de Angra (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Angra do Heroísmo, Delegado da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro, n.º 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, NIPC 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de 12 de Dezembro de 2006.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pelos documentos de identificação apresentados e reconheço a identidade do segundo outorgante e na qualidade em que outorga.

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor de € 1.167,19 (mil cento e sessenta e sete euros e dezanove cêntimos), que declara haver já recebido, uma parcela de terreno com a área de 468 m<sup>2</sup>, a desanexar de um prédio rústico com a área de 7260 m<sup>2</sup>, sito ao Arrebetão, freguesia das Quatro Ribeiras, concelho de Praia da Vitória, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2523, com o valor patrimonial tributário de € 1047,48, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória sob o n.º 01533/0708-2001/Quatro Ribeiras, cuja transmissão se encontra registada a favor dos vendedores pela cota G 3, Ap. 07/17072006.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela de terreno, a qual se destina à obra de correcção da Estrada Regional n.º 1-1ª, na Ilha Terceira.

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

- a) Certidão de teor matricial emitida pelos Serviços de Finanças de Praia da Vitória, em .../.../2006; e
- b) Certidão de teor passada pela Conservatória do Registo Predial de Praia da Vitória, com as referências da descrição e inscrição em vigor, em .../.../2006.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, está isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6º, do respectivo Código, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar.